



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5773º/2025.

O SECRETARIA DE EDUCACAO, KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA OMJ-9I45 MODELO V/W15 USO EXCLUSIVO TRANSPORTE ESCOLAR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
555	12	3	12	361	1024	2.052	3.3.90.39	101	Municipal	0,00
553	12	3	12	361	1024	2.052	3.3.90.30	101	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR** DISPENSA DE LICITAÇÃO , nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 para:

MAPRI AUTOPECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.228.147/0001-13, estabelecida no endereço AV BRASIL, QUADRA47 LOTE 10, SÃO JOÃO, 75.133-011, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REVISAR ALTERNADOR		1,00	SV	222,00	200,00
2/1	REGULADOR 1 986 AE0 104 ALTERNADOR 24V		1,00	PÇ	710,40	640,00
2/2	CHAVE SETA FAROL ALTO/BAIXO/LAMP. K1817910		2,00	PÇ	292,5067	263,52
2/3	CHAVE SETA K1105980		1,00	PÇ	155,40	140,00
2/4	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR		2,00	PÇ	333,00	300,00
2/5	ABRAÇADEIRA FILTRO AR COMPLETA (PLÁSTICO)		3,00	PÇ	42,18	38,00
2/6	TE ESPIGÃO METAL 3/8		1,00	PÇ	15,7167	14,16
2/7	ABRAÇADEIRA INOX 09-13		3,00	PÇ	12,52	11,28
2/8	FILTRO DE AR C27830		1,00	PÇ	233,10	210,00
2/9	TAMPA FILTRO DE AR 1620 PLÁSTICO		1,00	PÇ	222,00	95,00
TOTAL VENCEDOR						2.574,04

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SILVÂNIA-GO, aos 03/11/2025.

KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA